

PLANO DE TRABALHO

IMPLANTAÇÃO DE MAIS 10 (DEZ) UTI COVID-19 (2)

ACESSÓRIOS PARA FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS

I – INTRODUÇÃO

a) Contexto da instituição proponente

- Histórico da Instituição

A **Santa Casa de Sertãozinho** foi fundada em 1.896, hoje com 123 anos de existência, é considerada pelo Ministério da Saúde como hospital de médio porte, contando com serviços de UTI- Neonatal e Pediátrica, UTI-Geral, alta complexidade em Neurocirurgia e Traumatologia, sendo classificada como hospital Estratégico pelo Programa Estadual Santa Casa Sustentável.

- Características da Instituição

A **Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho** é o único hospital da cidade de Sertãozinho que atende o Sistema Único de Saúde – SUS e está inserida na RRAS 13 especificamente na DRS XIII de Ribeirão Preto é o hospital de referência da Região de Saúde Horizonte Verde, composta por 9 (nove) cidades, sendo: Barrinha, Dumont, Guariba, Jaboticabal, Monte Alto, Pitangueiras, Pontal, Pradópolis e Sertãozinho, totalizando 452.061 (quatrocentos e cinquenta e dois mil e sessenta e um) habitantes, segundo estimativa do IBGE 2020, que contam com acesso a todos os serviços de nível secundário.

Para os atendimentos da UTI Neonatal e Pediátrica a Santa Casa de Sertãozinho é referência direta para as três regiões de saúde: Horizonte Verde, Aquífero Guarany e Vale das Cachoeiras, composta por 26 (vinte e seis) municípios e referência indireta nos fluxos de Urgência e Emergência para a RRAS 13.

Atualmente, a SANTA CASA possui 129 leitos, onde mais de 60% são disponíveis para o Sistema Único de Saúde – SUS. No ano de 2020, atendeu na Unidade de Emergência 18.821 (dezoito mil oitocentos e vinte e um) pacientes, destes, 17.802 (dezessete mil oitocentos e dois) foram do SUS, o que representa 94,59%. Foram internados 9.503 (nove mil quinhentos e três) pacientes, gerando 31.503 (trinta e um mil quinhentos e três) diárias, dessas 22.183 (vinte e dois mil cento e oitenta e três), ou seja, 70,42% foram de pacientes SUS. Entre esses atendimentos, foram realizadas 5.761 (cinco mil setecentos e sessenta e uma) cirurgias, destas, 3.798 (três mil setecentos e noventa e oito) foram pacientes SUS, levando a uma média de 480 (quatrocentos e oitenta) cirurgias/mês.

Para fins de realização dos serviços, objeto deste Plano de Trabalho, a conveniada utilizará sua capacidade física instalada, serviços e equipamentos disponíveis, conforme as informações inseridas no CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.

- Missão da Instituição

A **Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho** caracteriza-se como um hospital filantrópico, sem fins lucrativos, cuja missão é *Atender, Cuidar e Ensinar com excelência.*

b) Informações cadastrais

7 G



Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epiácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

- INSTITUIÇÃO PROPONENTE:

Órgão/Entidade:	Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho
CNPJ:	71.326.292/0001-03
Endereço:	Rua Epiácio Pessoa, nº 1741 – Centro
Município:	Sertãozinho-SP
CEP:	14.160-180
Telefone:	(016) 3946-2855 ou (016) 3946-2852
Email:	administracao@santacasasertaozinho.com.br

- RECEBIMENTO DO RECURSO:

Banco:	Banco do Brasil
Agência:	0987-3
Conta Corrente: (*)	65601-1
Praça de Pagamento:	Sertãozinho/SP

(*) Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

- RESPONSÁVEL:

Responsável pela Instituição	Carlos Alberto Mazer
CPF:	246.187.728-91
RG:	3.483.569-6
Órgão Expedidor:	SSP/SP
Cargo:	Provedor
Endereço:	Rua Dr. Olidair Ambrosio, 1555 – Apto 602
Município:	Sertãozinho-SP
CEP:	14160-170
Telefone:	(16) 3946-2855
Email:	administracao@santacasasertaozinho.com.br

II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

a) Objeto

INVESTIMENTO – aquisição de acessórios para funcionamento dos equipamentos para instalação de mais 10 (dez) leitos de UTI para COVID 19.

b) Detalhamento

Para atendimento deste projeto, deverá ser providenciada:

- Transferência dos leitos de maternidade SUS para 4º. Sessão;
- Aumento da capacidade de armazenamento e fornecimento de oxigênio;
- Ampliação do calibre da tubulação da rede de gases para ambas as UTI (COVID 1 E 2);

- Necessidade de revisão e ampliação da rede elétrica para comportar demanda e voltagem;
- Reparo e aumento das instalações hidráulicas para a realização de hemodiálise;
- Necessidade de aquisição de materiais permanentes e instrumentais para procedimentos e cuidados;
- Necessidade de aquisição de todos os equipamentos e acessórios com *reserva de segurança* para atendimento conforme preconiza a legislação sanitária.

c) Objetivo

- Aquisição acessórios indispensáveis ao uso dos equipamentos a serem usados na UTI COVID 2;

d) Justificativa

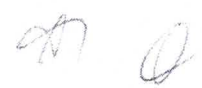
Por solicitação da Prefeitura Municipal de Sertãozinho em reunião realizada na data de 12/03/2021, representada pela Secretaria Municipal de Saúde à Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho, este projeto tem como escopo a implantação de mais 10 (dez) leitos de UTI (Unidade de Terapia Intensiva) COVID-19 (2), haja vista o aumento da demanda de leitos de UTI para o tratamento da COVID-19 aos usuários do SUS.

Para tanto faz se necessária aquisição acessórios indispensáveis ao funcionamento dos equipamentos para atendimento especializado de acordo com as necessidades previstas no tratamento intensivo, proporcionando assistência de excelência, acolhimento humanizado e sustentação da Santa Casa como hospital estratégico no parque de referência do estado de São Paulo.

e) Localização

Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho - Rua Epiácio Pessoa, nº 1741 – Centro – Sertãozinho-SP.

III - METAS A SEREM ATINGIDAS



Garantir o acesso da população SUS aos serviços ofertados pela Santa Casa de forma coordenada no controle do avanço da pandemia da Covid-19, atendendo a Central de Regulação de Oferta de Serviços de Saúde – CROSS.

a) Metas Quantitativas

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR
Implantação de 10 (dez) leitos de UTI, com aquisição de acessórios indispensáveis ao funcionamento dos equipamentos para atendimento aos pacientes SUS com COVID-19.	Disponibilizar mais 10 (dez) leitos de UTI (UTI COVID 2) para atendimento de pacientes SUS com COVID-19, devido aumento de demanda de leitos de UTI.	Número de pacientes internados.

IV - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO POR EXERCÍCIO	APLICAÇÃO POR EXERCÍCIO (R\$)	APLICAÇÃO TOTAL DOS EXERCÍCIOS (R\$)
1	Cotação de preços	60 dias	0,00	60.641,67
2	Aquisição e pagamento		60.641,67	
3	Recebimento e aprovação		0,00	
Total				60.641,67

V – PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

ACESSÓRIOS

ITEM	OBJETO POR AGRUPAMENTO	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
1	Cabo p/ Transdutor P.A.I.	13	356,15	4.629,95
2	Cânula Nasal para Alto Fluxo	25	730	18.250,00
3	Alto Fluxo com jarra	25	630	15.750,00
4	Conector Espaço Morto para Traqueia	20	13,26	265,2
5	Espaço Morto (Traqueia Silicone)	20	35	700
6	Plate p/ Transdutor de P.A.I.	13	15	195
7	Traqueia em Silicone para Respirador	40	180	7.200,00
8	Diafragma c/ pino p/ Válvula	6	98,6	591,6
9	Exalador de Sensor de Fluxo com válvula	6	1.643,12	9.858,72
10	Válvula de Pressão p/ Rede	20	160,06	3.201,20
Total				60.641,67

ORIGEM DO RECURSO: PRÓPRIO - MUNICIPAL

VI – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO	PARCELA	OBJETO	BASE MENSAL	PROPONENTE	CONCEDENTE
2021	01	Investimento	R\$ 60.641,67	R\$ 0,00	R\$ 60.641,67
Total				R\$ 0,00	R\$ 60.641,67

O pagamento feito pela Concedente será em parcela única, no valor de **R\$ 60.641,67 (Sessenta mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos)** que deverá ser repassado para o proponente considerando que os pedidos foram iniciados após reunião na data de 12/03/2021 com início das compras já no dia 15/03 para que não perdêssemos prazo esperado para implantação da nova UTI, com pagamentos que variam: à vista, de 05 até 28 dias, e desta forma a Irmandade Santa Casa arcado com alguns itens a vista ,como fator de economicidade.

VII – PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: 12/03/2021

Conclusão: 60 dias.

VIII – RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO/EXECUÇÃO DESTE PLANO

- Rita Rosana Montenegro – Administradora
- Sílvia Goreti da Silva Colmanetti – Coord. Administração de Pessoas
- Liliâne Rodrigues Passarelli – Enfermeira Coord. Enfermagem
- Fernanda Vieira de Andrade – Departamento Financeiro
- Ligia Aparecida da Silva Rigota – Enfermeira CME






Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública;
Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

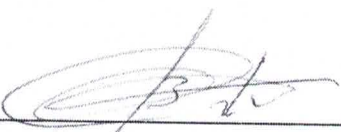
- Marcela Leticia Seleguim Silva – Enfermeira Coord. Suprimentos
- Ricardo Antunes Sassolli – Coord. Setor de Manutenção
- Pâmela Marques Pereira – Secretária Geral

Sertãozinho, 12 de Abril de 2021.



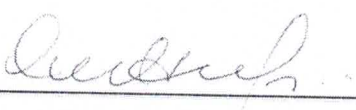
Dr. Wilson F. Pires Filho

Prefeitura Municipal de Sertãozinho



Secretaria Municipal de Saúde

Dr. João Batista Ortolan



Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Carlos Alberto Mazer